

Nos últimos anos, o investimento através de plataformas digitais tem crescido significativamente em Portugal. Aplicações como a **xStation 5** da XTB e a maissemanario.pt **Trader Workstation (TWS)** da Interactive Brokers oferecem acesso facilitado a mercados globais, com promessas de comissões baixas ou até zero. Mas, perante toda esta inovação, os investidores portugueses devem estar atentos a um aspeto crucial: a **retenção na fonte de 28% no IRS** sobre juros e dividendos, e como esta é aplicada automaticamente por algumas corretoras.

Entendendo a Retenção Automática de 28% no IRS

A retenção na fonte é um mecanismo fiscal através do qual os dividendos, juros e outros rendimentos financeiros são tributados diretamente pela entidade que os paga ou pela corretora, antes mesmo de chegarem à conta do investidor. Em Portugal, a taxa padrão para estes rendimentos sujeitos a imposto é de 28%.

Esta retenção automática simplifica o processo para o investidor: evita que ele tenha de declarar e liquidar manualmente o imposto sobre estes rendimentos, evitando riscos de incumprimento. Contudo, existem nuances importantes a considerar, principalmente quando o investimento é feito em bancos digitais, corretoras ou plataformas sediadas no estrangeiro.

Qual o impacto para o investidor português?

- **Retenção automática:** a corretora desconta 28% do rendimento na fonte, entregando este valor ao Fisco português.
- **Impostos já pagos:** em muitos casos, estes valores retidos são definitivos e não precisam ser adicionados ao IRS anual.
- **Diferenças em corretoras estrangeiras:** nem sempre a retenção é feita automaticamente, o que pode levar a obrigações declarativas mais complexas.

Regulação e Segurança das Plataformas de Investimento para Residentes em Portugal

Ao escolher uma app ou plataforma para investir, não deve olhar apenas para comissões e ofertas de ativos, mas também para a regulação e segurança da entidade. Investidores são aconselhados a trabalhar com corretoras reguladas por autoridades reconhecidas como:



- **CMVM** (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) – Portugal;
- **FCA** (Financial Conduct Authority) – Reino Unido;
- **BaFin** (Federal Financial Supervisory Authority) – Alemanha;
- **CySEC** (Cyprus Securities and Exchange Commission) – Chipre.

Estas entidades regulam o funcionamento, obrigam a práticas transparentes e protegem o cliente contra fraudes e abusos.

Por exemplo, a XTB está regulada pela CMVM para os residentes em Portugal, garantindo cumprir a retenção automática de 28% sobre os juros e dividendos pagos, enquanto a Interactive Brokers, com regulação FCA, pode ter regras diferentes consoante a jurisdição do cliente.

Custos Reais vs Marketing de “0 Comissões” nas Apps

Muitas aplicações de investimento apostam na estratégia de “zero comissões” para atrair clientes. Contudo, é essencial perceber que o custo final para o investidor pode ser superior ao anunciado. Existem várias formas de custos escondidos ou indiretos:

- **Spreads:** diferença entre o preço de compra e venda, onde a corretora obtém lucro;
- **Taxas de câmbio:** aplicações que operam em euros, mas negociam em dólares, podem cobrar spreads na conversão de moeda;
- **Comissões após limites:** na XTB, por exemplo, ações e ETFs são 0% em comissões até 100.000 EUR por mês, mas após esse valor aplica-se uma comissão de 0,2%, com um mínimo de 10 EUR;
- **Custos de plataforma e ferramentas avançadas:** algumas apps cobram por funcionalidades premium.

Exemplo prático – XTB

Tipo de ativo	Comissão até 100.000 EUR/mês	Comissão após 100.000 EUR/mês
Ações e ETFs	0%	0,2% (mínimo 10 EUR)

Este modelo ajuda o investidor casual, mas para quem negocia em volumes elevados, as comissões podem tornar-se relevantes. É essencial ler cuidadosamente o contrato e as tabelas de comissões.

Taxa de Câmbio e Spreads nas Aplicações de Investimento

Muitos investidores não consideram que a conversão de moeda pode impactar significativamente o custo da operação. Por exemplo, se investir em ações americanas, a compra e venda envolve conversão entre euros e dólares, com custos que variam entre plataformas. O "spread cambial" pode representar um custo escondido, muitas vezes ignorado quando se foca apenas no valor das comissões.

Por exemplo, a **Trader Workstation (TWS)**

Fiscalidade em Portugal e Retenção Automática de 28% no IRS

Para residentes fiscais em Portugal, os rendimentos obtidos com juros e dividendos devem ser declarados e tributados no IRS. A retenção automática de 28% simplifica este procedimento, especialmente em plataformas reguladas nacionalmente. Contudo, existem algumas situações específicas:

1. **Corretoras com retenção automática:** descontam o imposto antes do pagamento ao investidor;
2. **Corretoras estrangeiras sem retenção:** o investidor terá de declarar manualmente os rendimentos e calcular o imposto devido;
3. **Isonções e acordos:** Portugal tem acordos para evitar dupla tributação que podem afetar o valor final a pagar;
4. **IRS e imposto final:** a tributação em 28% é liberatória, mas pode haver cenário onde o investidor prefira englobar os rendimentos para beneficiar de taxas reduzidas;
5. **Relatórios fiscais:** as apps como xStation e TWS fornecem documentos que ajudam na declaração do IRS.

Como Simplificar o Pagamento de Impostos em Portugal?

A chave para **simplificar impostos em Portugal** ao investir passa por:

- Escolher corretoras com retenção na fonte clara e transparente;
- Garantir que a plataforma disponibiliza relatórios fiscais anuais compatíveis com o preenchimento do IRS;
- Estar atento à documentação e comprovativos para evitar surpresas em fiscalizações;
- Consultar um contabilista ou consultor fiscal em caso de operações internacionais ou valores elevados.

Conclusão

Investir através de apps como **xStation 5** ou **Trader Workstation (TWS)** é uma realidade acessível para residentes em Portugal. Contudo, compreender o funcionamento da **retenção automática de 28% no IRS** é fundamental para evitar surpresas fiscais.



Além disso, analisar custos reais (comissões, spreads, taxas de câmbio) e escolher plataformas reguladas (CMVM, FCA, BaFin ou CySEC) garante segurança, transparência e um serviço ajustado à legislação portuguesa.

Antes de começar a investir, informe-se sobre o seu perfil fiscal, as características da corretora e os documentos que deverá obter para o seu IRS – assim poderá maximizar ganhos e simplificar impostos em Portugal.